



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	4
Licitações	5
Chamamentos Públicos	8
Outros documentos	13

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES DA ARP Nº 88/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 39/2024.

CONTRATANTE: O Município de União da Vitória/PR.

CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o n.º 83.413.591/0003-18.

OBJETO DA ARP: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de papel sulfite branco formato A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes: a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata nº 88/2024 por mais 1 (um) ano, no período de 02 de maio de 2025 à 01 de maio de 2026, nos termos do art. 119 do Decreto n.º 216/2023.

DO QUANTITATIVO: Fica restabelecido o quantitativo inicial da ARP.

DO VALOR TOTAL: R\$ 246.375,00 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 119 do Decreto nº 216/2023 e na CLÁUSULA QUINTA da referida ARP.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 30 de abril de 2025.

Ary Carneiro Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES DA ARP Nº 89/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 39/2024.

CONTRATANTE: O Município de União da Vitória/PR.

CONTRATADO: LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07.

OBJETO DA ARP: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de papel sulfite branco formato A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes: a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata nº 89/2024 por mais 1 (um) ano, no período de 02 de maio de 2025 à 01 de maio de 2026, nos termos do art. 119 do Decreto n.º 216/2023.

DO QUANTITATIVO: Fica restabelecido o quantitativo inicial da ARP.

DO VALOR TOTAL: R\$ 82.087,50 (Oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 119 do Decreto nº 216/2023 e na CLÁUSULA QUINTA da referida ARP.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 30 de abril de 2025.

Ary Carneiro Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
Registro de Preços

UASG: 987937

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de acessórios para roçadeiras, em atendimento às demandas da Secretaria de meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informamos que, por equívoco, na data indicada para o retorno dos trabalhos, anteriormente mencionada como 07/07/2025 às 09:00hrs. Esclarecemos que a data correta para a realização da sessão seria 07/05/2025 às 09:00hrs. Dessa forma, para que todos os interessados tenham ciência, fica registrado que o **julgamento da documentação de habilitação, bem como a fase de interposição de recursos**, será retomado no dia **13/05/2025 às 09:00hrs**.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228 (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Link: “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2025.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 09/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **ROMAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA** CNPJ nº 19.111.050/0001/74 Endereço: Rua Cruz Machado nº281,Sala 11 -Centro – União da Vitoria -PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 06 de maio de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 265/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 08/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **YLUMA LTDA** CNPJ nº 45.825.102/0001-84 Endereço: Rua Sete de Setembro nº 279, Centro -Porto União - SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 06 de maio de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS **Portaria nº 265/2025**

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 08/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **CLINICA RADIODIAGNOSTICA CASTRO ALVES S/S LTDA** CNPJ nº 31.773.921/0001-10 Endereço: Rua Castro Alves nº 222, Centro - União da Vitória -PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 06 de maio de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS **Portaria nº 265/2025**

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA -APADAF JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 21, inciso IV do decreto municipal nº186/2017;

“Art. 21 A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do chamamento público:

IV no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.”

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA -APADAF inscrita sob o CNPJ de nº 83.747.477/0001-62, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 1.314/84, e desde então prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº186/2017;

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 O projeto passou por consulta ao Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, e foi aprovado na resolução 07/2025, publicada em 28 de abril de 2025.

2.5 Em análise no dia 09 de abril de 2021, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do município o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois “o projeto visa ofertar atendimentos de qualidade as pessoas que apresentam surdez, contribuindo desta forma para a melhoria do desenvolvimento integral no processo de socialização na vida familiar e comunitário”.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1. O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA –APADAF visando promover a inclusão social das pessoas surdas nas políticas educacionais em uma perspectiva bilíngue (LIBRAS – língua brasileira de sinais e língua portuguesa) com a preocupação de contribuir para a melhoria do desenvolvimento integral e autônomo dos surdos.

4. DOS VALORES

4.1 O valor total previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) distribuídos conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

Para o exercício de 2025: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.

Para o exercício de 2026: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

Para o exercício de 2027: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.

Para o exercício de 2028: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2028.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Sra. LIAMAR APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF de nº 539.831.229-49, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

8.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 30 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de União da Vitória



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

OUTROS DOCUMENTOS



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos Cep: 84600-900

Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com

CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO

Estabelece providências e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representarão o município de União da Vitória na Conferência Estadual de Cultura – 2025, onde será eleito o membro e respectivo suplente da sociedade civil representante da Macrorregião Centro-sul no Conselho Estadual de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura de União da Vitória vem por meio do presente Edital convocar os interessados em participar desse processo, para a reunião intermunicipal a ser realizada em 08 de maio de 2025, às 19 horas, no link <https://meet.google.com/gqe-ebwh-pfg>.

Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município da macrorregião que pretende representar.

União da Vitória, 07 de maio de 2025.

Israel Checozi Ferreira
Secretário Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal